



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **005/2025 - INEX**, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 41.002.922/0001-15 MATRIZ, com sede na Rua Ary Barroso, 70, sala 1411 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705, para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), realizando os seguintes serviço:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu – Ce, 19 de fevereiro de 2025.


ISAÍAS BERNADINO DE SOUSA
Secretário de Administração e Finanças



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **005/2025 - INEX**, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 41.002.922/0001-15 MATRIZ, com sede na Rua Ary Barroso, 70, sala 1411 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705, para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), realizando os seguintes serviço:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu – Ce, 19 de fevereiro de 2025.


ANDREA GOES DOS SANTOS MONTEIRO
Secretária de Assistência Social



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 005/2025 - INEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 41.002.922/0001-15 MATRIZ, com sede na Rua Ary Barroso, 70, sala 1411 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705, para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), realizando os seguintes serviço:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu – Ce, 19 de fevereiro de 2025.

VANDERLENE ARAUJO DE ALMEIDA FREITAS
Secretária de Educação



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº **005/2025 - INEX**, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 41.002.922/0001-15 MATRIZ, com sede na Rua Ary Barroso, 70, sala 1411 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705, para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o montante de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), realizando os seguintes serviço:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu – Ce, 19 de fevereiro de 2025.

Rebeca Nunes Mendonca
REBECA NUNES MENDONCA

Secretária de Saúde



Governo Municipal de
Tururu
Compromisso, transparência e respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 005/2025 - INEX, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU, para contratação do escritório RICARDO COSTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ sob o nº 41.002.922/0001-15 MATRIZ, com sede na Rua Ary Barroso, 70, sala 1411 - Torre 01, Bairro Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-705 para o período de 12 (doze) meses, com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o montante de R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), realizando os seguintes serviço:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA COM ÂMBITO EM ATENDER AOS INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O PATROCÍNIO E/OU DEFESA DE PROCESSOS JUNTO AO PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA FEDERAL, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE TURURU.

Tururu – Ce, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO

Chefe do Gabinete do Prefeito